



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Coordenação de Administração e Logística

Análise de Riscos - SODF/SUAG/COLOG

ANÁLISE DE RISCOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de 10 (dez) molduras lisas em aço escovado fosco, na cor preta, de 2 cm, com vidro incolor de 2mm, no tamanho de 65cm largura por 85cm altura, para exposição de fotografias, na sala do Secretário de Estado e na sala de espera do Gabinete, das principais obras executadas e em execução da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

2. INTRODUÇÃO

2.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

2.2. Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco se materialize, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

2.3. Este Mapa de Gerenciamento de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo 00110-00001618/2024-99, instruído com a finalidade de realizar futura aquisição de molduras lisas em aço escovado fosco pela Secretaria de Obras e Infraestrutura Distrito Federal (SODF), para expor fotografias, na sala do Secretário de Estado e na sala de espera do gabinete, de obras executadas e em execução realizadas pelo órgão.

3. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

3.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	NÍVEL DE RISCO
1	INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS PARA A PAGAMENTO DO FORNECEDOR	Baixo
2	REALIZAR ESTUDO FALHO, INCOMPLETO OU IMPRECISO, PODENDO OCASIONAR PREJUÍZOS NA CONTRATAÇÃO	Médio
3	FALTA DE QUALIDADE NO TRABALHO FINAL DO PRODUTO ENTREGUE	Baixo
4	NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ACORDADOS	Médio

4. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 1
INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS PARA A PAGAMENTO DO FORNECEDOR

Dano:	A não entrega dos materiais, ocasionando a falta de comunicação visual nos setores solicitantes.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Baixa	
Tratamento:	Mitigar	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Consultar área orçamentária sobre mudanças ou impactos e prever no PCA os dados da contratação pretendida.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Reavaliar quantitativos e aderir apenas dentro do orçamento.	Gestor do Contrato

RISCO 2		
REALIZAR ESTUDO FALHO, INCOMPLETO OU IMPRECISO, PODENDO OCASIONAR PREJUÍZOS NA CONTRATAÇÃO		
Dano:	Ocasionar erro na especificação do objeto e na escolha do fornecedor.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Média	
Tratamento:	Mitigar	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
2	Escolher equipe com conhecimentos para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
2	Substituição de membro(s) da equipe de planejamento que não esteja(m) com rendimento e capacitação adequados para o planejamento.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 3		
FALTA DE QUALIDADE NO TRABALHO FINAL DO PRODUTO ENTREGUE		
Dano:	Elaboração de molduras incompatíveis com as especificações desejadas e falta de qualidade no produto entregue	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Médio	
Tratamento:	Mitigar	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
3	Certificar-se que a empresa contratada seja referência de mercado e exigir amostras do objeto antes da contratação.	Equipe da Unidade de Licitação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
3	Notificar a empresa sobre as sanções relacionadas ao não cumprimento das exigências do TR.	Gestor do Contrato

RISCO 4
NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ACORDADOS

Dano:	Descumprimento das especificações do termo de referência.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Baixo	
Gravidade:	Média	
Tratamento:	Mitigar	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
4	Pesquisar e colher informações sobre a reputação da empresa.	Equipe da Unidade de Licitação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
4	Notificar a empresa sobre as sanções relacionadas ao não cumprimento das exigências do TR.	Gestor do Contrato.

5. **APROVAÇÃO E ASSINATURA**

ROSIMEYRE MENDES DE ARAÚJO
Coordenadora de Administração e Logística

RODRIGO MOISÉS E CYRINO
Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOISES E CYRINO - Matr.0284818-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 12/08/2024, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMEYRE MENDES DE ARAÚJO - Matr.0284129-0, Coordenador (a) de Administração e Logística**, em 12/08/2024, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=146300241 código CRC= **AE3B726B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A-15 - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3306-5026
Site - so.df.gov.br